

安裝位置	錄像監視系統鏡頭(總數)
居留及逗留事務廳/出入境事務大樓	8台
出入境管制廳/出入境事務大樓 (原居留及逗留事務廳/出入境事務大樓)	49台
特警隊總部	12台
金蓮花廣場	3台
北區警司處	10台
北區警司處分站	2台
新口岸警司處	17台
新口岸警司處分站	4台
氹仔警司處	10台
機場警務處	4台

二零二四年七月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Localização	Câmaras de videovigilância (total)
Departamento para os Assuntos de Residência e Permanência / Edifício de Serviços de Migração	8
Departamento de Controlo Fronteiriço / / Edifício de Serviços de Migração (anterior Departamento para os Assuntos de Residência e Permanência / Edifício de Serviços de Migração)	49
Sede da Unidade Especial da Polícia	12
Praça Flor de Lótus	3
Comissariado da Zona Norte	10
Posto do Comissariado da Zona Norte	2
Comissariado da ZAPE	17
Posto do Comissariado da ZAPE	4
Comissariado da Taipa	10
Divisão Policial do Aeroporto	4

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Julho de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 43/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第18/2013號行政法規《醫務委員會》第五條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為醫務委員會成員：

(一) 醫療專業人員：

- (1) 曾洵；
- (2) 黃芸；
- (3) 陳曉雷；
- (4) 劉少華；
- (5) 盧杏翔；
- (6) 黃潔薇；

(二) 澳門特別行政區醫院單位代表：

- (1) 梁文健；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2013 (Conselho para os Assuntos Médicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros do Conselho para os Assuntos Médicos:

1) Profissionais de saúde:

- (1) Chang Tou;
- (2) Wong Wan;
- (3) Chan Hio Loi;
- (4) Lao Sio Wa;
- (5) Lou Hang Cheong;
- (6) Vong Kit Mei;

2) Representantes de unidades hospitalares da Região Administrativa Especial de Macau:

- (1) Leong Man Kin;

(三) 中醫高等教育機構代表：

(1) 趙永華；

(四) 社會人士：

(1) 張佩萍。

二、續任下列人士為醫務委員會成員：

(一) 主席：羅奕龍；

(二) 副主席：吳培娟；

(三) 醫療專業人員：

(1) 陳惟蒨；

(2) 曾潭飛；

(3) 張志雄；

(4) 葉志達；

(5) 郭秋莎；

(6) 林果；

(7) 李鵬斌；

(8) 羅冰玉；

(9) 戴華浩；

(10) 蔣永興；

(11) 劉慧敏；

(12) 林巍；

(13) 吳國良；

(14) 黃茵茵；

(15) 陳暢堅；

(16) 蔡嘉敏；

(17) 許孟雄；

(18) 呂綺玲；

(19) 陳婉華；

(20) 梁玉華；

(21) 梁偉明；

(22) 梁寶鸞；

(23) 李俊玲；

(四) 澳門特別行政區醫院單位代表：

(1) 蔡念；

(2) 謝學斌；

3) Representantes de instituições de ensino superior em medicina tradicional chinesa:

(1) Zhao Yonghua;

4) Figuras públicas:

(1) Cheung Pui Peng Grace.

2. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho para os Assuntos Médicos:

1) Lo Iek Long, como presidente;

2) Ung Pui Kun, como vice-presidente;

3) Profissionais de saúde:

(1) Chan Wai Sin;

(2) Chang Tam Fei;

(3) Cheong Chi Hong;

(4) Ip Chi Tat;

(5) Kwok Chau Sha;

(6) Lam Kuo;

(7) Li Pengbin;

(8) Lo Peng Iok;

(9) Tai Wa Hou;

(10) Cheong Weng Heng;

(11) Lao Wai Man;

(12) Lin Wei;

(13) Ng Kuok Leong;

(14) Vong Yan Yan Lucia;

(15) Chan Cheong Kin;

(16) Choi Ka Man;

(17) Hoi Mang Hong;

(18) Loi I Leng;

(19) Chan Un Wa;

(20) Leong Iok Wa;

(21) Leong Wai Meng;

(22) Leung Pou Lun;

(23) Lei Chon Leng;

4) Representantes de unidades hospitalares da Região Administrativa Especial de Macau:

(1) Choi Nim;

(2) Xie Xuebin;

(五) 中醫高等教育機構代表：

(1) 吳其標；

(六) 護理高等教育機構代表：

(1) 林愛貞；

(2) 伍慧兒；

(七) 社會人士：

(1) 區志強；

(2) 方念湘；

(3) 梁偉峰；

(4) 黃顯輝。

三、本批示自二零二四年七月二十三日起產生效力。

二零二四年六月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

5) Representantes de instituições de ensino superior em medicina tradicional chinesa:

(1) Wu Qibiao;

6) Representantes de instituições de ensino superior em enfermagem:

(1) Lam Nogueira, Oi Ching Bernice;

(2) Ng Wai I;

7) Figuras públicas:

(1) Au Chi Keung;

(2) Fong Nim Seong;

(3) Leong Wai Fong;

(4) Vong Hin Fai.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2024.

27 de Junho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

第 44/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第18/2013號行政法規《醫務委員會》第十三條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度續任梁佩珊為醫務委員會秘書長，為期兩年。

二、擔任上款所指職務的每月報酬相當於公職薪俸表八十點的金額。

三、本批示自二零二四年七月二十三日起產生效力。

二零二四年六月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 44/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2013 (Conselho para os Assuntos Médicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Leong Pui San para exercer, em regime de acumulação, as funções de secretária-geral do Conselho para os Assuntos Médicos, pelo período de dois anos.

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 80 da tabela indiciária da função pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2024.

27 de Junho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

第 51/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos